



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 492/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a sinalização dos quebra molas de toda cidade. **J U S T I F I C A T I V A** a indicação é justa, pois os quebra molas precisam ser sinalizados para que os usuários possam vê-lo com antecedência. Pintando os mesmos, fará com que todos trafeguem de forma correta e segura. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

